



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.662”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Sebastiana Souza de Oliveira	Agente de Serv. Operacionais	06-01-2010 a 05-01-2015	Secretaria da Educação	03-03-2021 a 01-04-2021
Cely Regina Regiani	Professora	27-02-2007 a 26-02-2012	Secretaria da Educação	08-03-2021 a 05-06-2021
Rosângela Maria Martelo Marini	Professora de Educ. Infantil	08-03-2009 a 07-03-2014	Secretaria da Educação	08-03-2021 a 05-05-2021
Adriana Velasco	Assistente Administrativo	08-02-2016 a 07-02-2021	Secretaria da Educação	01-03-2021 a 30-03-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal